



ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO DE MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010**

*Aprova as contas do exercício de 2007 do Prefeito de Vitorino Freire, oriunda do processo nº 2983/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições que me conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder, além das Constituições Federal e Estadual, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do exercício de 2007 do Prefeito Municipal de Vitorino Freire, oriundas do Processo nº 2987/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de modo contrário ao Parecer Prévio emitido pelo Nobre Conselheiro relator.

**Art. 2º.** O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, discordando do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que recomendava a desaprovação das contas do exercício de 2007.

**Parágrafo Único.** A votação do parecer procedeu-se da seguinte forma: 6 (seis) votos a favor e nenhum voto contra, atingindo o quorum necessário de 2/3.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vitorino Freire, em 29 de junho de 2010

  
Cleudimar Rodrigues Veras  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO DE MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2010**

*Aprova as contas de gestão do exercício de 2007 do Prefeito de Vitorino Freire, oriunda do processo nº 2987/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições que me conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder, além das Constituições Federal e Estadual, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas de gestão do exercício financeiro de 2007 do Prefeito Municipal de Vitorino Freire, oriundas do Processo nº 2987/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de modo contrário ao Parecer Prévio emitido pelo Nobre Conselheiro relator.

**Art. 2º.** O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, discordando do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que recomendava a desaprovação das contas do exercício de 2007.

**Parágrafo Único.** A votação do parecer procedeu-se da seguinte forma: 6 (seis) votos a favor e nenhum voto contra, atingindo o quorum necessário de 2/3.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vitorino Freire, em 29 de junho de 2010

Cleudimar Rodrigues Veras  
Presidente